



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS N° 311



A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à Frederico Pereira Ferraz, CPF 042.730.706-69, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Suinocultura (Número de cabeças: 3.500), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada nas COORDENADAS GEOGRÁFICAS Lat. 17°33'18" e Long. 42°44'25,59" no município Veredinha, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 36135/2016/003/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(ais) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Con condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 18/11/2029.

Diamantina, 19 de novembro de 2019

Cândida Cristina Barroso de Vilhena

Cândida Cristina Barroso de Vilhena

Cândida Cristina Barroso de Vilhena MASP - 1021288-6
Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha SUPRAM JEQ - SEMAD

SUPRAM Jequitinhonha



DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris	Área útil	66,746	ha
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de Pastagem	318,878	ha